PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 13 de Maio de 2024.

Ofício: 314/2024
Referência: Requerimento 053/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas do requerimento **53/2024**, da lavra dos Nobres Vereadores Rinaldo Grou Gobbi e Carla Adriana Mendonça.

Elucidamos que o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Luiz Carlos Vergara Pereira, responde em anexo o Ofício mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, concordamos com a resposta que se faz em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

14/05/2024 - 15:13:10
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

Igarapava/SP , 07 de maio de 2024

Referência:
Requerimento 53/2024
Convênio Hospital de Amor de Barretos.

Ofício n. 228/2024 - SMS

Senhores Vereadores:

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento 0453/2024 enviado a este Departamento Municipal de Saúde no qual Vossas Senhorias solicitam informações acerca do convênio com o Hospital de Amor de Barretos.

Inicialmente, esclarecemos que o **Hospital de Amor de Barretos** é Referência Regional, via SUS, para o atendimento oncológico, assim como o **Hospital do Câncer de Franca e Hospital das Clinicas de Ribeirão Preto.**

Em relação ao apontamento de número de pacientes atendidos atualmente, não é possível mensurar o número, tendo em vista que apenas o agendamento da primeira consulta é feito pela equipe técnica do SAEC (Serviço de Agendamento de Exames e Consultas), sendo os retornos agendados diretamente com o paciente.

Outra situação que corrobora com a dificuldade de precisar o número de pacientes atualmente se dá ao fato que muitos pacientes não utilizam o Transporte Sanitário fornecido pelo Município de Igarapava, e sim meios particulares de locomoção.

No entanto, o número de atendimentos, sejam ambulatoriais ou internações, realizados no Hospital do Amor de Barretos e outras unidades pertencentes a ele, podem ser extraídos no portal da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (www.saude.sp.gov.br) . no qual usamos como referência o ano de 2023, cuja informações seguem em anexo.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9F1A-9909-2375-85C5 e informe o código 9F1A-9909-2375-85C5

Conforme a Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para realização de convênio devem ser seguidos alguns processos de formalização, onde os Planos de Trabalho são instrumentos indissociáveis aos termos de convênio e considerado o "ponta pé inicial" para início do processo.

Em relação ao convênio citado por Vossas Senhorias, é importante salientar que trata-se de uma parceria entre o Hospital de Amor e o Município de Igarapava como incentivo, no qual o município repassará aproximadamente o valor mensal de R$ 8.880,00.

Em 22/03/2024, o Srº. Daniel Candido de O Castro – Assistente de Capacitação - Hospital de Amor de Barretos enviou o Plano de Trabalho, através de email, porém após análise do conteúdo do Plano de Trabalho, foi detectado pela Equipe Técnica do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, que é necessário a readequação deste Plano, sendo estas readequações solicitadas via email, em 25/03/2024;

No tocante à primeira impressão do Plano de Trabalhao apresentado, o mesmo contém o seguinte objeto para a aplicação do recurso solicitado: "**Aquisição de material de consumo em geral e medicamentos oncológicos (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gaze; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita e outros).**

No dia 26/04/2024, este Departamento de Saúde, reenviou os pontos necessários a serem readequados, enviados anteriormente ao Srº Daniel, agora para a Sra. Juliana Ruas, que entrou em contato, via mensagem de aplicativo, solicitando o encaminhamento das adequações para o email juliana.basso@hcbunidadesmoveis.com.br.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9E1A-9909-2375-85C5 e informe o código 9E1A-9909-2375-85C5

Neste sentido, informamos que estamos no aguardo do recebimento do Plano de Trabalho readequado para que possamos dar andamento ao processo de formalização do convênio, no qual será solicitado à essa Casa de Leis, para aprovação do pleito.

Segue anexo os seguintes documentos:

- ✓ Email recebido do Sr.º Daniel Candido de O Castro com a apresentação do Plano de Trabalho do Hospital de Amor de Barretos;
- ✓ Email enviado com a solicitação de readequação
- ✓ Email reencaminhado para a Sra. Juliana Ruas
- ✓ Relatório dos atendimentos 2023.

Este Departamento Municipal de Saúde coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilmo Srs.
Carla Adriana Mendonça
Rinaldo Grou Gobbi
Vereadores
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava - SP

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PERERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9E1A-9909-2375-85C5 e informe o código 9E1A-9909-2375-85C5

Gmail Departamento Municipal de Saúde de Igarapava <igarapavasaude@gmail.com>

CONVÊNIO 224 - Igarapava SP x Fundação Pio XII

Daniel Castro <relgov.municipios@hospitaldeamor.com.br> 22 de março de 2024 às 15:18
Responder a: Daniel Castro <relgov.municipios@hospitaldeamor.com.br>
Para: igarapavasaude@gmail.com
Cc: prefeitura@iguarapava.sp.gov.br, prevencao.colodeutero@hcancerbarretos.com.br

Luiz Vergara, boa tarde!

Segue anexo, ofício, plano de trabalho, declarações, as certidões negativas e demais documentos enviarei em seguida devido os arquivos serem muito pesados e a mensagem não chegar até vocês, se necessário alterações ou outros documentos, favor retornar.

--
Atenciosamente,

Daniel Candido de O. Castro
Assistente de Captação
Relações Governamentais
- Ramal: 7804 | Celular: (17) 981217944

Hospital de Amor - Barretos
Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Telefone: (17) 3321-6600
CEP 14.784-400 / Barretos-SP / Brasil
www.hospitaldeamor.com.br

Salve vidas.
Torne-se um doador.

3 anexos

- Ofício de Convênio 2024 - IGARAPAVA SP.pdf 515K
- Plano de Convênio 2024 - IGARAPAVA SP.pdf 641K
- ARQUIVO RAR - IGUARAPAVA SP.rar 4221K

HOSPITAL DE AMOR

PLANO DE TRABALHO 2024

ORGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA SP

ENTIDADE BENEFICENTE: FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Na década de 60, o único hospital especializado para tratamento de câncer situava-se na capital do estado de São Paulo e os pacientes que apareciam no Hospital São Judas de Barretos com a doença, eram, em sua maioria, previdenciários de baixa renda, com alto índice de analfabetismo. Por isso, tinham dificuldades de buscar tratamento na capital, por falta de recursos, receio das grandes cidades, além da imprevisibilidade de vaga para internação.

Em 27 de novembro de 1967, foi instituída a Fundação Pio XII e, conforme memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, diretor do INPS, passou a atender pacientes portadores de câncer. Devido à grande demanda de pacientes e ao velho e pequeno hospital não comportar todo crescimento, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo Hospital que pudesse responder às crescentes necessidades.

Este pequeno Hospital contava com apenas quatro médicos: Dr. Paulo Prata, Dra. Scylla Duarte Prata, Dr. Miguel Gonçalves e Dr. Domingos Boldrini. Eles trabalhavam em tempo integral, dedicação exclusiva, caixa único e tratamento personalizado. Filosofia de trabalho que promoveu o crescimento da Instituição.

No ano de 1989, Henrique Prata, filho do casal de médicos fundadores do hospital, abraça a idéia do pai e com a ajuda de fazendeiros da cidade e da região realiza mais uma parte do projeto. O pavilhão Antenor Duarte Villela, onde funciona o ambulatório do novo hospital é inaugurado em 6 de dezembro de 1991.

Dando seqüência ao projeto que vem ganhando grandes proporções com a ajuda da comunidade, de artistas, da iniciativa privada e com a participação financeira governamental, outras áreas do hospital estão sendo construídas para atender via SUS, os pacientes com câncer que chegam até nós.

Uma maneira que o hospital encontrou de homenagear estas pessoas que contribuem com esta causa é colocar nos pavilhões os nomes dos artistas.

HOSPITAL DE AMOR

1.2 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social			**CNPJ**	
Fundação Pio XII			**49.150.352/0001-12**	
Endereço			**Email**	
Rua 20, 221 - Centro			prestconta@hospitaldeamor.com.br	
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone**	**EA**
Barretos	São Paulo	14.780 - 070	(17) 3321 – 6600	Municipal
Responsável pela Entidade				
Nome HENRIQUE DUARTE PRATA			CPF 398.234.078-00	
RG 4.897.609-X - SSP/SP			**Função** Presidente	
Endereço: Rancho Nossa Senhora do Guadalupe, S/N – Zona Rural			**Telefone** (017) 3321 – 6600	**CEP** 14.780 000
Dados Bancário				
Banco **Banco do Brasil S/A**		**Agência** **3371-5**	**Conta Corrente** **6736 - 9**	

HOSPITAL DE AMOR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.	ABRIL	DEZEMBRO

ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO DO PROJETO

Atualmente são feitos 6.000 atendimentos/dia, em regime ambulatorial e internação clínica ou cirúrgica, para pessoas provenientes de 2.531 localidades brasileiras, sendo que a média anual de casos novos de câncer é de 14.000 (quatorze mil).

AREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO

Para cidade de Igarapava SP, de janeiro até dezembro de 2023, atendemos 3.696 pacientes, aos quais geraram 5.057 atendimentos (entre consultas, procedimentos e exames).

BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Tem como missão prestar assistência médico hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico 100% SUS.

OBJETIVO GERAL

O presente Convênio tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- **Prevenção** - Várias cidades deverão ser percorridas até dezembro de 2024, para atendimentos de Prevenção pelo Brasil, o que resultará na diminuição de incidência de casos novos de câncer;
- **Atendimento Ambulatorial** – 3.765 atendimentos/dia; Previsão de aumento 15% ano.
- **Internações Clínicas e Cirúrgicas -** 1.500 internações por mês;
- **Alojamentos** - 13 unidades e mais de 2000 leitos ao redor do Hospital;
- **Refeições** – Unid. Barretos 7.000/dia; Jales 2000/dia e Porto Velho 205/dia.
- **Serviços de Apoio** - Lavanderia 5.500 kg de roupa lavada/dia; Previsão aumento 15% ano.
- **Limpeza** aumento em torno de 20% até dezembro de 2024.

HOSPITAL DE AMOR

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Metas a Serem Atingidas

3.1 – Metas

Meta	Descrição
1	A Fundação tem por objetivo: a) Prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, b) Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação. c) difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer; d) criar e manter cursos de pós-graduação na especialidade de cancerologia, contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outras entidades públicas ou privadas. e); (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gases; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita, entre outros) em quantidade significativa com controle de estoque.

3.2 – Metas Quantitativas

Meta	Descrição	Verificador
Dar continuidade as ações de saúde da Fundação Pio XII por meio de aquisição de aquisição de materiais de uso único, visando melhorias no atendimento médico/hospitalar.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação. O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Continuar proporcionando assistência e atendimento, com maior qualidade e humanização aos pacientes que necessitam de tratamento oncologico por meio do SUS, 100% gratuito. Atendendo a demanda que aumenta a cada dia.

3.2 – Metas Qualitativas

Meta	Descrição	Verificador
O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação.	A visão da Fundação Pio XII é buscar a excelência no atendimento médico hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação cientifica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

HOSPITAL DE AMOR

3.3 – Fases de Execução

Fazes de Execução	Objeto	Descrição do Objeto	Indicador Físico		Período de Execução
			Unid.	Quant.	
1	Material Médico hospitalar de Consumo	Aquisição de material de consumo em geral e medicamentos oncológicos (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico: Abbocath; agulha; seringa: adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gase; equipo: fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita e outros).	01	100%	09 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA 33.50.43	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Material Médico Hospitalar de Consumo	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$
TOTAL GERAL	**R$ 80.000,00**	**R$ 80.000,00**	**R$**

5 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

	ANO 2024	VALORES R$
Fase I	JANEIRO	R$ 0,00
	FEVEREIRO	R$ 0,00
	MARÇO	R$ 0,00
	ABRIL	R$ 8.888,00
	MAIO	R$ 8.888,00
	JUNHO	R$ 8.888,00
	JULHO	R$ 8.888,00
	AGOSTO	R$ 8.888,00
	SETEMBRO	R$ 8.888,00
	OUTUBRO	R$ 8.888,00
	NOVEMBRO	R$ 8.888,00
	DEZEMBRO	R$ 8.896,00
TOTAL GERAL		R$ 80.000,00

HOSPITAL DE AMOR

6– DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Município de Igavapava SP**, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na legislação vigente, preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade, cumprindo fielmente o proposto plano de trabalho. Declaro ainda que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Igarapava SP, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.
Pede deferimento,

Barretos/SP, 01 de março de 2024.

HENRIQUE DUARTE PRATA:39823407800

Assinado de forma digital por HENRIQUE DUARTE PRATA:39823407800
Dados: 2024.03.21 14:15:42 -03'00'

Henrique Duarte Prata
Presidente do Conselho Consultivo
Fundação Pio XII

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Igarapava SP, de de 2024.

Aprovado por:

Prefeito do Município
Cidade/UF

Secretário de Saúde do Município de
Cidade/UF

Secretário Municipal
de Finanças

Gmail Departamento Municipal de Saúde de Igarapava <igarapavasaude@gmail.com>

CONVÊNIO 224 - Igarapava SP x Fundação Pio XII

Secretaria da Saúde Igarapava <igarapavasaude@gmail.com> 25 de março de 2024 às 09:54
Para: Daniel Castro <relgov.municipios@hospitaldeamor.com.br>
Cc: prefeitura@iguarapava.sp.gov.br, prevencao colodeutero <prevencao.colodeutero@hcancerbarretos.com.br>

Prezado Daniel

Pelo presente, acusamos o recebimento do Plano de Trabalho para realização da parceria com este renomado Hospital de Amor de Barretos.

No entanto, esclarecemos que toda parceria deve ser aprovada na Câmara de Vereadores e para tal, precisamos de algumas alterações no plano de trabalho, sendo:

a) Numerar **plano de trabalho,** por exemplo : Plano de Trabalho 01/2024 e **Dados cadastrais** (deve ter um conta específica somente para Igarapava (orientações do tribunal de contas) para depois ser feita a prestação de contas

b) Período de Vigência deve ser de 12 meses.

c) Item 2 - - Na descrição do Objeto colocar como Periodo de execução - 1° mês / 12° mês (em substituição ao Início : Abril/24 Término: Dezembro /24);

d) Justificativa da proposição - Não colocar até dezembro/24 (prevenção e limpeza)

e) 3.2 - quantificar em valores numéricos (por exemplo - garantir **100%** do provimento de insumos médicos)

f) 3.3 - colocar 12 meses - separar material de consumo de medicamentos (orientações do tribunal de contas);

g) 4 - Plano de Aplicação - trocar a natureza da despesa : **33.50.39.06** (nova tabela de escrituração do tribunal de contas; separar os valores e percentual do material de consumo de medicamentos (orientações do tribunal de contas) e corrigir valores para 12 meses

h) 5 - Cronograma - colocar para 12 meses (não colocar abril, maio, junho, etc) colocar - 1° mes, 2° mes, 3° mes e assim por diante até formar a tabela com 12 meses e o valor para 12 meses

obs: Conforme lei municipal todo convenio deve passar na câmara de vereadores, por isso sempre pedimos as adequações aos proponentes

No aguardo.

Atenciosamente

Luiz Vergara
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava
Rua São Salvador 70
16 - 3172 3086

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail Departamento Municipal de Saúde de Igarapava <igarapavasaude@gmail.com>

CONVÊNIO 224 - Igarapava SP x Fundação Pio XII

Secretaria da Saúde Igarapava <igarapavasaude@gmail.com> 26 de abril de 2024 às 17:29
Para: juliana.basso@hcbunidadesmoveis.com.br

Prezada Juliana.
Segue.

Att
Andreia F Paula
Departamento de Saude
16 3172 3086

---------- Forwarded message ----
De: **Secretaria da Saúde Igarapava** <igarapavasaude@gmail.com>
Date: seg., 25 de mar. de 2024 09:54
Subject: Re: CONVÊNIO 224 - Igarapava SP x Fundação Pio XII
To: Daniel Castro <relgov.municipios@hospitaldeamor.com.br>
Cc: <prefeitura@iguarapava.sp.gov.br>, prevencao colodeutero <prevencao.colodeutero@hcancerbarretos.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INTERNAÇÕES SUS

AIHs Pagas por Mes e Ano Intern segundo Proced Realizado
Munic Ocorr SP: 350550 Barretos
Munic Resid SP: 352010 Igarapava
Período: 2023

Proced Realizado	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Total
TOTAL	**2**	**6**	**6**	**8**	**2**	**4**	**5**	**4**	**7**	**6**	**1**	**6**	**3**	**60**
0201010330 BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
0303130067 TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR ENFERMIDADES ONCOLOGICAS	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	1	0	5

Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

AIHs Pagas por Mes e Ano Intern segundo Proced Realizado
Munic Ocorr SP: 350550 Barretos
Munic Resid SP: 352010 Igarapava
Período: 2023

Proced Realizado	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Total
CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO														
0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
0403030048 CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0406020078 IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

AIHs Pagas por Mes e Ano Intern segundo Proced Realizado
Munic Ocorr SP: 350550 Barretos
Munic Resid SP: 352010 Igarapava
Período: 2023

Proced Realizado	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Total
0415020050 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	4
0416040187 TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPÁTICO POR RADIOFREQUÊNCIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0416050018 AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0416050026 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0416050077 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
0416060110 HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2

Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

AIHs Pagas por Mes e Ano Intern segundo Proced Realizado
Munic Ocorr SP: 350550 Barretos
Munic Resid SP: 352010 Igarapava
Período: 2023

Proced Realizado	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Total
0416080014 EXCISÃO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
0416080120 EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	3
0416120040 RESSECÇÃO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA COM MARCAÇÃO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
0503010014 AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
0505010054 TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO - APARENTADO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0506020037 TRATAMENTO DE	0	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	2	21

Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

AIHs Pagas por Mes e Ano Intern segundo Proced Realizado
Munic Ocorr SP: 350550 Barretos
Munic Resid SP: 352010 Igarapava
Período: 2023

Proced Realizado	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Total
INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)														

Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

VOLTAR

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd.Apresentada por Mês/ano Atendimento segundo Grupo procedimento
Munic Resid SP: 352010 Igarapava
CNES-até 3342174: 2090236 05 FUNDACAO PIO XII BARRETOS
Período: 2023

Grupo procedimento	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
TOTAL	**1**	**204**	**228**	**466**	**240**	**304**	**281**	**410**	**413**	**370**	**259**	**338**	**316**
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	169	194	430	208	269	254	375	379	340	219	304	278
03- Procedimentos clínicos	0	33	30	33	30	29	26	31	31	29	34	31	33
04- Procedimentos cirúrgicos	0	2	2	3	2	6	1	3	3	1	6	1	5
05- Transplantes de orgãos, tecidos e células	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

COPIA COMO .CSV

COPIA PARA TABWIN

VOLTAR

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd.Apresentada por Mês/ano Atendimento segundo Grupo procedimento
Munic Resid SP: 352010 Igarapava
CNES-até 3342174: 2090236 05 FUNDACAO PIO XII BARRETOS, 2861100 05 CENTRO DE REABILITACAO BARRETOS SP
Período: 2023

Grupo procedimento	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
TOTAL	1	204	228	466	240	305	282	422	418	381	277	338	316
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	169	194	430	208	269	254	375	379	340	219	304	278
03- Procedimentos clínicos	0	33	30	33	30	30	27	43	36	40	52	31	33
04- Procedimentos cirúrgicos	0	2	2	3	2	6	1	3	3	1	6	1	5
05- Transplantes de orgãos, tecidos e células	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA RUA SÃO SALVADOR, 70

Email:igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 26 de Abril de 2024.

Serviço de Agendamento de Exames e Consultas – SAEC

Pelo presente, informamos que à partir do momento que o paciente passa em consulta pela unidade básica das ESF do município e é constatado por biopsia ou exames de imagem o diagnóstico positivo para o câncer , esse paciente é encaminhado via guia de referência e protocolo do Hospital do Amor de Barretos juntamente com cópias de exames e documentos pessoais para Central de Agendamento de Exames e Consultas de Igarapava (SAEC), chegando na Central de Regulação fazemos o cadastro de entrada de guias que vem das ESFS , e posteriormente inserimos o paciente em 2 sistemas de agendamento de oncologia , o primeiro sistema é a Rede Hebe Camargo via SIRESP (antigo cross), nesse sistema preenchemos os dados do paciente e anexo as guias de encaminhamento e as cópias de exames , e , através deste processo o médico triador do SIRESP avalia o caso e agenda encontra a vaga mais próxima , podendo ser tanto no Hospital do Câncer de Franca , Hospital de Amor Barretos ou HC Ribeirão Preto.

Após a inserção é gerado uma guia de número de protocolo onde o colaborador que é responsável pela oncologia acompanha diariamente no sistema a marcação da consulta .

O segundo sistema de inserção no do Hospital do Amor de Barretos , que é feito através de e-mail , o colaborar responsável pela parte da oncologia inseri todas as guias e protocolos do hospital juntamente com cópias de exame e documentos pessoais no email , o prazo mínimo que o hospital pede para a resposta sobre o agendamento da consulta e de 8 dias úteis , esse intervalo de tempo o médico analisa os exames enviados e faz a triagem para o agendamento da

consulta , quando chega no oitavo dia útil da semana o colaborador entra em contato via telefone com o hospital na parte do agendamento de primeira consulta para obter a resposta da data e horário agendado e com essa informação em mãos o SAEC liga para o paciente ou o responsável para passar a informação e solicitar que eles comparecem no setor para retirar a guia do agendamento.

É importante esclarecer que nem sempre no oitavo dia útil da semana o SAEC (colaborar que responde pela oncologia) tem a resposta do agendamento da consulta , por vários motivos : às vezes o médico triador não recolhe a ficha do paciente devido ao fluxo grande de entrada de guias , ou na hora da triagem o médico transfere para a radioterapia ou quimioterapia para uma nova triagem dos exames.

Desde de já eu agradeço e fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Daniela Aprecida P. Francisco
Chefia de Expediente
SAEC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N°053/2024[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

Os Vereadores do Município de Igarapava-SP que abaixo subscrevem, considerando a saúde pública como direito de todos e dever do Estado, a quem compete executar políticas públicas visando sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF); considerando que o alargamento, a concentração e a centralização da prestação dos serviços públicos levou ao agigantamento do Estado, tornando significativas ações ineficientes, precarizando a atuação estatal em diversos setores essenciais ao desenvolver da sociedade, com prejuízos reais aos administrados; considerando que entre esses setores prejudicados está a saúde pública; considerando que, se o objetivo das ações e serviços de saúde seria priorizar as atividades preventivas (inciso II, art. 198, CF), os largos espaços de tempo entre agendamento e atendimento e, por vezes, a própria falta de atendimento demonstram uma realidade diversa; considerando a existência de doenças que o Município não tem capacidade técnica, estrutural e financeira para sua atenção; considerando que entre essas doenças encontram-se diversos tipos de câncer; considerando que a Fundação Pio XII - Hospital do Amor - é instituição de saúde especializada no tratamento e prevenção de câncer; considerando que a sede do Hospital do Amor é em Barretos/SP; considerando que os munícipes de Igarapava/SP que dependem de atendimento oncológico, em regra, são amparados/ atendidos pelo Hospital do Amor; considerando que o Hospital do Amor é uma instituição privada, filantrópica, sem finalidade lucrativa; considerando que, por este e outros motivos, a escassez de recursos para sua manutenção é sempre um risco a sua continuidade; considerando o Ofício encaminhado pelo Hospital do Amor, através do Presidente do Conselho Consultivo, Sr. Henrique Duarte Prata, encaminhando Plano de Trabalho para celebração de parceria com o Município

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5° e art. 37 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 20 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; inciso V, art. 154, Regimento Interno.
[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

de Igarapava/SP, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, Senhor Prefeito José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, **REQUERER** as seguintes informações/ documentos:

1) O Município de Igarapava/SP, na prestação do serviço público de Saúde, na hipótese de suspeita e/ ou efetivo diagnóstico de câncer, solicita e/ ou encaminha os pacientes para atendimento junto a Fundação Pio XII – Hospital do Amor -, com sede em Barretos/SP?

2) A Prefeitura de Igarapava/SP tem informações de quantos munícipes igarapavenses foram atendimentos pela Fundação Pio XII – Hospital do Amor – nos anos de 2023?

3) A Prefeitura de Igarapava/SP recebeu/ teve acesso ao Ofício encaminhado pela Fundação Pio XII – Hospital do Amor – do qual consta como Anexo Plano de Trabalho 2024, visando a celebração de parceria para o exercício de 2024?

4) Sendo positiva a resposta ao item 3, a Prefeitura de Igarapava/SP adotou providências para sua celebração?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 17 de abril de 2024.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador - Câmara Municipal

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora - Câmara Municipal

Protocolo 17/04/2024 15:00
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.